



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de **Lei nº 56**, do Executivo municipal.

RELATOR: Vereador NEUDI MOSCONI

1. RELATÓRIO

Sua Excelência o Prefeito de Toledo encaminhou para deliberação desta Casa, em 31 de março, o Projeto de Lei nº 56 de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. A matéria foi apresentada na Sessão Ordinária no dia 07 de abril de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta comissão.

Na justificativa da proposição, o Chefe do Executivo toledano argumenta, através da Mensagem nº 42, que pelas Leis “R” nºs 25 e 26, de 26 de março de 2014, o Executivo municipal foi autorizado a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A – FOMENTO PARANÁ, nos seguintes valores:

a) R\$ 6.350.000,00 (seis milhões trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição dos seguintes bens, integrantes do componente **“equipamentos rodoviários”**: motoniveladoras; pás carregadeiras sobre rodas; retroescavadeira 4x4; trator de esteira; rolos compactadores de solo vibratórios; caminhões com caçamba basculante, traçado (6x4), capacidade da caçamba de 12 m³; caminhão caçamba basculante meia cana (6x4), capacidade 14 m³; minicarregadeira;

b) R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), para execução do projeto **“Urbanização/Calçadas”**.

Tendo em vista que não há no orçamento-programa do Município de Toledo, para o corrente exercício, saldo suficiente nas dotações orçamentárias correspondentes, faz-se necessária a abertura dos respectivos créditos adicionais suplementares, de forma a contemplar aqueles recursos e permitir a continuidade do trâmite documental para a contratação das referidas operações de crédito.

Pelo exposto, submetemos à análise desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014”**, no valor de R\$ 6.350.000,00;

- Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, para o exercício de 2014", no valor de R\$ 1.650.000,00.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de abril 2014



NEUDI MOSCONI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 56, de 2014, de autoria do Chefe do Executivo toledano, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das sessões a serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vice-Presidente



MARCOS ZANETTI
Secretário

ROGÉRIO MASSING
Presidente



RENATO REIMANN
Membro

PL 056/2014
AUTORIA: Poder Executivo

